



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 23/2022-CONSUNI/UFAL, de 03 de maio de 2022.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD
REFERENDUM” Nº 22/2022-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU
O RELATÓRIO DE GESTÃO
ANUAL DA UFAL REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008877/2022-37 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo elaborado e aprovado favoravelmente pelo Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no dia 25 de abril do corrente ano, o qual recomenda a respectiva aprovação, com ressalvas e sugestões, do Relatório de Gestão da UFAL (exercício 2021);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 22/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de maio de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**